

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 26663/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CELISMAR MARTINS CAETANO**, inscrito no CPF nº 349.229.111-20, exerça a atividade de Irrigação por Pivô Central, com área irrigada de 557,66 ha, no imóvel localizado na Fazenda Velha, registrado no CRI local nº 2.964 e 7.302, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/11/2024.**

Paraúna-GO, 08 de NOVEMBRO de 2023.

---

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**

Secretária de Meio Ambiente,  
Agricultura, Pecuária e Turismo  
Decreto 024/2021

---

**LUCAS THADEU SILVA SANTOS**

Chefe do Departamento de  
Licenciamento  
Decreto 093/2023